

DECRETO Nº 3.993 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO
RELACIONADOS**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, máquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação,

CONSIDERANDO que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município, e, ante a necessidade de atualizar a frota oficial municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

FROTA	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
C-116	HMN-2384	VW/PARATI 1.6 CITY – ANO 2005/2005	R\$ 8.333,33
C-176	PZU-4040	Ford FUSION TIT – ANO 2017/2017	R\$ 80.000,00
M-300		CAMINHÃO	R\$ 8.266,67
M-312		CAMINHÃO	R\$ 8.266,67

Art. 2.º Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal